



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 94/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada e a empresa Atenas Serviços de Apoio Eireli.

Aos 11 dias do mês de agosto de 2020, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0016-22, sediado na Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Bairro Campos Verdes, na cidade de Alvorada – RS, CEP 94.834-413, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Alvorada, Sr. Fabio Azambuja Marçal, portador da Cédula de Identidade n.º 5055313398 e do CPF n.º 974.839.580-49, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de novembro de 2019, com a empresa Inconfidência **Atenas Serviços de Apoio Eireli**, CNPJ nº 24.329.959/0001-33, estabelecida na Av. Sete de Setembro, 5388 Conjunto 902 Andar 9 Condomínio Professor Octávio, Bairro Batel, Curitiba - PR, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2020, com início da vigência em 11 de fevereiro de 2020, na forma do disposto no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93 c/c arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017 e Cláusula Quinta do Contrato;

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 11 de agosto de 2020 a até 18 de novembro de 2020, com efeitos financeiros retroativos à data de 11 de fevereiro de 2020, data de início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos à esta data.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R\$ 11.294,19 (onze mil e duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 11.663,99 (onze mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

3.1 O valor anual do contrato passará de R\$ 135.530,28 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos) para R\$ 139.967,88 (cento e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 2.218,80 (dois mil e duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) e referem-se às diferenças salariais com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2020.

3.3 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Alvorada, prevista no Orçamento da União para o exercício 2020, na classificação: Programa de Trabalho 170966, PI L20RLP0100I, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2020NE800019.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

---

**FABIO AZAMBUJA MARÇAL**

Ordenador de Despesas do IFRS – Campus Alvorada  
Portaria nº 147/2020